PORTARIA SUVISA Nº 3569 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024603/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Sociedade Portuguesa De Beneficência De Campos.
Endereço:	Rua Barão De Miracema, Nº 140/142 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.961.084/0001-49
Proc. nº:	Sei-080001/023924/2022
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares
Licença:	414/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2434123

PORTARIA SUVISA Nº 3570 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024646/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	GSHMED Hemoterapia S.A.
Endereço:	Rua Aristides Caire, Nº 00027 - Méier - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.496.297/0002-68
Proc. nº:	Sei-080001/021474/2022
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	415/2022
Empresa	Hematologistas Associados S.A.
Endereço:	Rua Lucio De Mendonca, Nº 00056 / Lote 1 Pal. 43233 - Maracanã - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	68.605.278/0028-46
Proc. nº:	Sei-080001/016048/2022
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	416/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2434124

PORTARIA SUVISA Nº 3571 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/024662/2022, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara
Endereço:	Rod Ernani Do Amaral Peixoto, Nº 23269 / Quadra GL D/Lote 00002 - São José Do Imbassai - Marica - RJ
CNPJ:	34.427.616/0001-65
Proc. nº:	Sei-080001/019150/2020
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	417/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2434125

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE DE 11.10.2022

ATO DE 27.08.2013 - SERGIO DA SILVA, Técnico em Radiologia, Classe A, matr.08/105.303-5, Id Funcional nº 21181454 **- EM ATENÇÃO** a diligência ordenada pelo TCE, fica retificado o amparo legal da aposentadoria do servidor, com validade de 09.10.2012: Onde se lê: artigo 41/2003, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, Leia-se: artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Proc. SEI nº E-08/221.533/2012.

Id: 2433988

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 24/10/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1363/2022 - DESIGNA RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES, ID Funcional nº 51219590, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, a contar de 26/10/2022 a 14/11/2022, o servidor Daniel Silvero de Almeida Biancamano, ID: Funcional nº, 5121264-1, Coordenador Jurídico de Contratos e Convênios, símbolo CD, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-080007/015054/2022.

Id: 2433841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 10/10/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1357/2022 - NOMEIA INGRID MODOLLO BLAIA, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Chefia de Pesquisa de Serviços, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por José Carlos Ribeiro Rosa. Processo nº SEI-080007/013480/2022.

Id: 2430591

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 24/10/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/009715/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 119/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de esterilização, em favor da empresa: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA (08.428.051/0001-20), para os lotes 01, 02 e 03, no valor total global adjudicado de R$ 5.928.911,02 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil novecentos e onze reais e dois centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 41594748).

Id: 2434042

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 24/10/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/006438/2020 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 117/2022, em favor da empresa: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA ME (13.545.241/0001-68), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R$ 198.676,18 (cento e noventa e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
Autorização da homologação (doc. SEI 41509622).

Id: 2433904

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 24/10/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/004730/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 152/2022, em favor da empresa: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (58.598.368/0001-83), para o item 01, no valor total global adjudicado de R$ 49.507,20 (quarenta e nove mil quinhentos e sete reais e vinte centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 41510780).

Id: 2433905

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

***PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 124 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE ASSISTENTE EXECUTIVO E ANALISTA EXECUTIVO DA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/012168/2022, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como o estágio probatório, na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

- o disposto na Resolução SEEDUC nº 5.292, de 19 de junho de 2015, que institui as modalidades de avaliação de desempenho a serem aplicadas aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Executivo e Analista Executivo, da carreira de Executivo Público, lotados na Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos pedidos de reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores dos cargos de Assistente Executivo e Analista Executivo, da Carreira de Executivo Público lotados na SEEDUC, constantes no Anexo I.

Art. 2º - O servidor que não concordar com o resultado de seu pedido de reconsideração, poderá solicitar recurso contra o resultado da reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto ao setor pertinente, o qual anexará o pedido ao processo do servidor e encaminhará à Comissão de Avaliação de Desempenho, para análise e julgamento do recurso interposto.

§ 1º - Servidores lotados nas Diretorias Regionais ou unidades escolares deverão protocolar o pedido de recurso junto à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas correspondente.

§ 2º - Servidores lotados no âmbito da sede da SEEDUC deverão protocolar o pedido de recurso junto à Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas.

§ 3º - O pedido de recurso deverá ser realizado por meio do preenchimento do formulário contido no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE ANALISTA E ASSISTENTE EXECUTIVO DA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO

NOME	ID	CARGO	NOTA AVALIAÇÃO	NOTA RECONSIDERAÇÃO
ACACIO LIRIO DA SILVA	50280236	ASSISTENTE EXECUTIVO	9	27
EDILSON SERGIO GOULART	50192272	ASSISTENTE EXECUTIVO	17	26
HELENA LEILA CARRERO WENGORSKI	50138197	ASSISTENTE EXECUTIVO	20	20
RAFAEL DE JESUS ALBUQUERQUE	50137956	ASSISTENTE EXECUTIVO	18	18

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO - SEEDUC	
1. Identificação do servidor	
Nome:	ID Funcional:
Cargo:	Lotação (UE/Setor):
Nome do avaliador:	ID Funcional:
Ciclo Avaliativo:	
2. Manifestação do servidor	
Por intermédio deste documento venho interpor à Comissão de Avaliação de Desempenho, RECURSO do resultado preliminar que obtive em minha Avaliação de Desempenho, conforme publicação ocorrida no DOERJ de	
Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, ____/____/_____ _____ Assinatura do Servidor Avaliado (Carimbo)	
3. Análise da Comissão de Avaliação de Desempenho	
4. Conclusão	
( ) Pedido deferido	
( ) Pedido parcialmente deferido	
( ) Pedido indeferido	
Nota final do servidor após a análise do pedido de recurso:	

Rio de Janeiro, ____/____/_____

_____
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho
(Carimbo)

_____
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho
(Carimbo)

_____
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho
(Carimbo)
*Omitida no D.O. de 25/10/2022.

Id: 2434028

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022 às 04:17:30 -0200.